



"Educação como prática de Liberdade":
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9093 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

A EXPERIÊNCIA SOCIAL DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fabiana Pinheiro Barroso - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Sandro Vinicius Sales dos Santos - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A EXPERIÊNCIA SOCIAL DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Resumo

O processo de constituição profissional das coordenadoras pedagógicas de creches e pré-escolas de Turmalina, Minas Gerais é analisado a partir das experiências sociais por elas vividas na Educação Infantil. O artigo ancora-se nas Pedagogias da Infância e da Educação Infantil, articuladas à sociologia da experiência (DUBET, 1996). O material empírico produzido por meio de análise documental e entrevistas com seis coordenadoras pedagógicas nos permitiu verificar que elas atuam a partir de diferentes lógicas de ação para se constituírem profissionais, o que incide no processo de construção de suas profissionalidades.

Palavras-chave: Educação Infantil. Coordenação pedagógica. Experiência Social.

1. Introdução

Este texto objetiva analisar o processo de constituição profissional das coordenadoras pedagógicas de creches e pré-escolas de Turmalina, Minas Gerais. Por meio de dados produzidos para uma pesquisa de mestrado, discutimos as especificidades da coordenação pedagógica frente à organização coletiva das práticas de cuidado e educação, a partir das experiências sociais vividas por essas profissionais.

As transformações na política de educação brasileira fornecem subsídios para compreensão das especificidades da coordenação pedagógica em creches e pré-escolas. A publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) tem

permitido a construção de propostas educativas com foco nas crianças e em suas experiências (BRASIL, 2009). Se por um lado, as DCNEI avançam ao ressaltarem a importância da gestão democrática e do trabalho coletivo institucional como condições estruturantes para o cumprimento da função sociopolítica e pedagógica de creches e pré-escolas (BRASIL, 2009), por outro, as indefinições das atribuições profissionais dos agentes responsáveis por coordenar o trabalho nessas instituições criam um cenário de imprecisão quanto ao fazer cotidiano das coordenadoras pedagógicas nesse contexto. Assim, problematizamos o “lugar” dessas profissionais e suas implicações para a organização de ações coletivas de cuidado e educação.

O objeto de estudo aqui analisado compreende a construção profissional das coordenadoras pedagógicas que atuam na Educação Infantil. Assim, as questões que orientam a escrita do texto consistem em: *como as coordenadoras pedagógicas constituem seu estatuto profissional a partir das experiências que vivenciam em creches e pré-escolas? Quais as lógicas que orientam o trabalho cotidiano dessas profissionais? Quais as implicações dessa experiência social para o aprimoramento do trabalho pedagógico na primeira etapa da Educação Básica?*

A partir de um estudo construído na interseção das Pedagogias da Infância e da Educação Infantil com a sociologia da experiência (DUBET, 1996), buscamos refletir sobre tais questões, com base em entrevistas produzidas junto às coordenadoras pedagógicas que atuam em instituições de cuidado e educação, precedidas por análise documental – metodologia que permitiu identificar experiências, compreendidas como um trabalho das próprias coordenadoras frente às situações que vivenciam na organização coletiva das práticas de cuidado e educação.

2. Aportes teóricos

A coordenação pedagógica na Educação Infantil constitui um tempo-espço de atuação recente no cenário educacional brasileiro, cujas atribuições se estabeleceram a partir de processos políticos e sócio-históricos não lineares que afetam o fazer das profissionais que atuam na organização do trabalho coletivo em creches e pré-escolas (ALVES, 2011; SANTOS, 2015).

Diante desse cenário, as coordenadoras pedagógicas que atuam nos contextos de cuidado e educação encontram-se diante de um sistema de ação complexo, no qual têm de articular diferentes lógicas de ação, advindas ora da regulação institucional, ora da relação que estabelecem entre os fins e os meios e outras que expressam modos peculiares de agir frente às demandas que surgem no cotidiano de trabalho. Assim, a sociologia da experiência de Dubet (1996) permitiu-nos compreender o campo de atuação dessas profissionais na medida em que, ao focalizar as ações que elas desenvolvem cotidianamente, evidenciou o exercício que realizam para constituírem-se profissionais.

Para Dubet (1996), a experiência social resulta de um trabalho dos próprios atores sobre si mesmos, no qual eles articulam diferentes lógicas de ação. Segundo ele, os elementos que compõem a experiência social não pertencem aos atores, mas lhe são oferecidos ou impostos por meio de um conjunto de normas, relações sociais ou por intermédio de tensões que derivam de situações de conflito. Cada experiência social resulta da combinação de três lógicas de ação correspondentes a três grandes sistemas sociais: a lógica da integração – ancorada na ideia de integração da subjetividade dos atores à objetividade do sistema; a lógica da estratégia – compreendida como uma racionalidade instrumental em que os atores combinam as finalidades pretendidas com as oportunidades que emergem *na e por meio da*

situação; e a lógica da subjetivação – na qual a criatividade dos atores não se reduz à tradição e à utilidade e faz com que o sujeito delibere a seu modo (DUBET, 1996).

3. Metodologia

O estudo de caráter qualitativo foi realizado de maio a julho de 2020 e consistiu na realização de entrevistas (BOURDIEU, 2001) com seis profissionais que atuavam em instituições de Educação Infantil de Turmalina, Minas Gerais, além de analisar documentos legais do município que tratam das atribuições da coordenação pedagógica.

As entrevistas seguiram um roteiro semiestruturado e, durante sua realização, foram registradas por meio de vídeo gravação e anotações em cadernos de campo, contendo impressões pessoais da pesquisadora.

A análise de conteúdo (BARDIN, 1977) – procedimento analítico escolhido para a sistematização dos resultados – nos permitiu categorizar os dados produzidos nas entrevistas, a partir de temáticas que evidenciam os sentidos das ações cotidianas das coordenadoras pedagógicas.

4. Resultados e discussão

Inicialmente, analisamos a Lei Complementar Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do magistério (TURMALINA, 2017) e os Regimentos Escolares da creche e da pré-escola que disciplinam as atribuições dos coordenadores pedagógicos que atuam nestes estabelecimentos (TURMALINA, 2018; 2020). Tais normativas não descrevem as especificidades pedagógicas da Educação Infantil e suas interfaces com as atribuições das coordenadoras. Nenhum dos documentos faz menção à indissociabilidade entre cuidado e educação; à centralidade das crianças, de suas ações, interações e experiências no trabalho cotidiano; ao brincar e demais formas de interação das crianças como eixo central dos currículos; tampouco mencionam a articulação das ações pedagógicas com as famílias – elementos importantes para o trabalho coletivo em creches e pré-escolas.

Assim, as profissionais que ingressam na coordenação pedagógica da Educação Infantil naquele município se vêm diante de um sistema de ação cuja regulação institucional apresenta múltiplos sentidos que, isoladamente, não são capazes de orientar suas ações com vistas ao estabelecimento de competências profissionais. Ou seja, as coordenadoras se defrontam com um cenário de atuação no qual são compelidas a construir a própria experiência social ao combinar diferentes lógicas de ação (DUBET, 1996).

Durante as entrevistas, buscamos compreender as especificidades do trabalho das coordenadoras pedagógicas. Assim, quando questionadas se há proximidade do trabalho realizado na Educação Infantil com aquele desenvolvido em outros níveis de ensino, as participantes afirmaram que:

“Existe proximidade entre os trabalhos - o trabalho da supervisão pedagógica é muito importante, independentemente do nível de ensino em que o supervisor atua, já que é ele que orienta e norteia o professor no desenvolvimento do processo pedagógico” (LUÍSA – 18/05/2020).

“Não tem nada a ver. Tem muita diferença. O trabalho de supervisão de 6º a 9º é totalmente técnico. A relação com a família já não é tão estreita” (ALICE –

19/05/2020).

“Acho tão diferente a Educação Infantil em relação aos outros níveis. Na Educação Infantil, a gente tem que ter uma proximidade maior com a família, com os professores, tem que conhecer melhor a criança. Acho que nos outros níveis como já passou essa etapa, a nossa função se torna mais técnica” (MARIA CLARA – 20/05/2020).

Alice e Maria Clara ressaltam as diferenças existentes na atuação da coordenação pedagógica de creches e pré-escolas em relação aos outros níveis de ensino, evidenciando a presença de uma lógica integradora (DUBET, 1996) que remete à interiorização de saberes e fazeres que são próprios da primeira etapa da Educação Básica. Para elas, reconhecer-se como parte constitutiva da Educação Infantil implica, sobretudo, compreender e atuar com base em suas especificidades e isso porque, na lógica da integração, a identidade é vista como elemento que promove a coerência do sujeito com seu grupo de pertença (DUBET, 1996).

Verificamos que as profissionais constroem formas peculiares para atuar junto aos diferentes atores com os quais convivem e simultaneamente, constroem ações cotidianas que, embora não estejam vinculadas à regulamentação oficial do Município, se fazem necessárias para a coordenação do trabalho pedagógico na Educação Infantil. Ao perguntarmos às participantes se existe algo específico do trabalho realizado pelas coordenadoras pedagógicas em creches e pré-escolas, as respostas foram:

“A Educação Infantil por ser uma etapa diferenciada, tem as suas peculiaridades, como a observação mais atenta, cuidados específicos e uma relação mais estreita com a família” (MARIA CRISTINA – 14/05/2020).

“[...]vamos orientar os professores a trabalhar com aquela criança (em atenção às crianças com necessidades especiais) que está em um espaço que não oferece condições para ela brincar, interagir, se desenvolver?!” (ISABELA – 15/05/2020).

As coordenadoras afirmam realizar um trabalho estrategicamente alinhado com os pressupostos da Pedagogia da Infância (ROCHA, 2001), tendo as crianças e seus processos de desenvolvimento como centro da ação pedagógica e o fazem de modo crítico (DUBET, 1996), expressando a assunção de sua subjetividade no processo de construir-se coordenadoras. Distanciando-se do prescrito pela legislação, as participantes compreendem que precisam assessorar os professores na aproximação com as experiências das crianças por meio das interações e brincadeiras, das ações compartilhadas com suas famílias, articulando, para tanto, cuidado e educação.

Essa relação mais próxima que o coordenador pedagógico deve ter com diferentes atores está balizada na compreensão de que cuidar é algo indissociável do ato educativo (BRASIL, 2009, p. 2). As participantes apontaram nuances importantes do trabalho pedagógico na Educação Infantil que o diferem daquele realizado em outras etapas da educação básica, evidenciando os sentidos produzidos nos ambientes coletivos e que consideram o cuidar e o educar como funções intrínsecas na Educação Infantil (DUMONT-PENA; SILVA, 2018). Assim, compreendemos que, apesar da falta de referências sobre o próprio trabalho, as coordenadoras pedagógicas se esforçam para cuidar das situações de desenvolvimento do coletivo da Educação Infantil.

As entrevistadas destacaram que, muitas vezes, a coordenação pedagógica da Educação Infantil exerce funções incompatíveis com suas atribuições:

“O supervisor, hoje, na Educação Infantil tem essa função: de ser um animador, que faz palhaçada e promove brincadeiras nos momentos para as crianças; a introdução de conteúdos junto às turmas. O supervisor pedagógico é visto como uma figura sem nenhuma importância, que está ali para atender a tudo em uma escola, um profissional perdido, como se não tivesse um plano de ação, que está ali só para acudir as datas comemorativas da escola, os momentos. Falta uma postura firme do supervisor de encarar e expor a sua função” (GEOVANA – 13/05/2020).

Na lógica da subjetivação, o sujeito se nega a reproduzir os princípios integradores oriundos da socialização, nem se restringe a manipular interesses em espaços concorrenciais, agindo de modo crítico (DUBET, 1996). Nesse sentido, Geovana, relata tarefas que não constituem ações da coordenação pedagógica. A crítica que ela realiza expressa a subjetividade que as coordenadoras empregam à sua constituição enquanto profissionais, não se alinhando às visões integradoras da regulação institucional.

5. Considerações finais

As coordenadoras pedagógicas da Educação Infantil precisam dispor de condições de trabalho que lhes possibilitem realizar suas atribuições de modo pleno, ampliando os conhecimentos e experiências do coletivo, proporcionando transformações de saberes e práticas, tendo em vista o desenvolvimento da autonomia das profissionais com as quais atuam.

As participantes deram indícios de que, ao proporem situações de acompanhamento do trabalho das professoras, realizam ações que, embora guiadas por diferentes lógicas, ancoram-se na indissociabilidade entre cuidado e educação. Apesar das imprecisões legais, elas demonstram que são capazes de proporcionar o desenvolvimento profissional (e integral) da equipe docente.

A análise dos modos pelos quais as coordenadoras pedagógicas se inserem no contexto de atuação profissional pode contribuir para a delimitação de suas atribuições que, dentre outros aspectos, incidem sobre a profissionalidade – fator que aponta para a urgência de investimentos em pesquisas que problematizem a constituição do estatuto profissional da coordenação pedagógica em creches e pré-escolas.

6. Referências

ALVES, Nancy Nonato Lima. Trabalho e identidade profissional na coordenação pedagógica em educação infantil: contradições e possibilidades. In: **34ª Reunião Anual de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação**. Natal: Rio Grande do Norte, 2011.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, n. 242, p. 18-19, 2009.

BOURDIEU, Pierre. Compreender. In: BOURDIEU, Pierre. *A Miséria do Mundo*. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 693-713.

DUBET, François. *Sociologia da experiência*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

DUMONT-PENA, Érica; SILVA, Isabel de Oliveira e. *Aprender a cuidar: diálogos entre saúde e educação infantil* – São Paulo: Cortez, 2018.

ROCHA, Eloisa Acires C. A pedagogia e a educação infantil. *Revista Brasileira de Educação*, n. 16, p. 27- 34. 2001.

SANTOS, Sandro Vinícius Sales dos. Especificidades da Coordenação Pedagógica. **Presença Pedagógica**, v. 21, n. 124, p. 40-46.

TURMALINA. *Regimento Escolar da Pré-Escola*. Janeiro de 2018. 65p.

TURMALINA. *Regimento Escolar das Creches*. Março de 2020. 24p.

TURMALINA/MG. *Lei Complementar Municipal nº 02 de 25 de outubro de 2017*. 52p.